



Câmara Municipal de Curvelo

Curvelo, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 3.578, de 26 de outubro de 2022, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Curvelo, a fim de incluir o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Vício em Apostas Virtuais e Jogos de Azar, a ser celebrado anualmente em 1º de abril.

A escolha da data não é aleatória. Tradicionalmente conhecido como o "Dia da Mentira", o 1º de abril simboliza bem a falsa promessa de ganhos fáceis e ilusórios oferecidos por sites e aplicativos de apostas, que têm levado muitas pessoas ao endividamento, ao sofrimento psicológico e até à exclusão social.

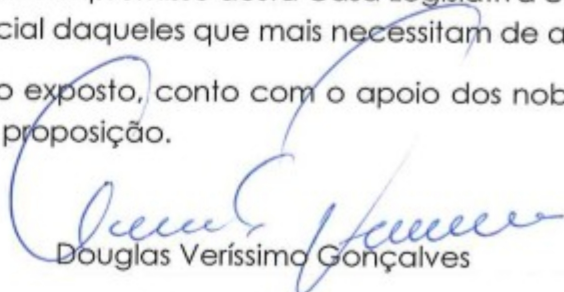
Trata-se de um problema de saúde pública que atinge, sobretudo, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade, exigindo do poder público uma postura proativa de prevenção, informação e conscientização.

Com a instituição da data, será possível desenvolver, de forma oficial e articulada, campanhas educativas, palestras, debates e ações comunitárias, envolvendo escolas, entidades sociais e órgãos de saúde, alertando sobre os riscos do vício em jogos de azar e apostas virtuais, bem como promovendo alternativas de lazer saudável e de fortalecimento comunitário.

Além de prevenir o vício, a medida busca também reduzir os impactos sociais e econômicos que recaem sobre famílias inteiras, muitas vezes destruídas pelo descontrole financeiro e pelas consequências emocionais que acompanham esse tipo de dependência.

Portanto, trata-se de uma ação de responsabilidade social e cidadania, que reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a proteção da população, em especial daqueles que mais necessitam de apoio e informação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.


Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador





Câmara Municipal de Curvelo

PROJETO DE LEI Nº 141/2025



ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, PARA INCLUIR O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO VÍCIO EM APOSTAS VIRTUAIS E JOGOS DE AZAR.

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 3.578, de 26 de outubro de 2022, para incluir no artigo 3º, § 1º e no Anexo Único, o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Vício em Apostas Virtuais e Jogos de Azar", a ser celebrado em 1º de abril de cada ano.

MÊS DE ABRIL

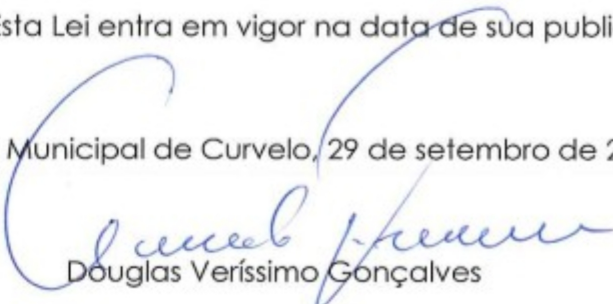
– Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Vício em Apostas Virtuais e Jogos de Azar – Data destinada à promoção de campanhas educativas, palestras, debates e ações de sensibilização voltadas à prevenção e enfrentamento do vício em apostas virtuais e jogos de azar, alertando a população sobre seus riscos sociais, financeiros e de saúde mental.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar a realização das atividades relacionadas à data, por meio de campanhas institucionais, parcerias, convênios, cessão de espaços públicos e outros instrumentos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo, 29 de setembro de 2025.


Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador